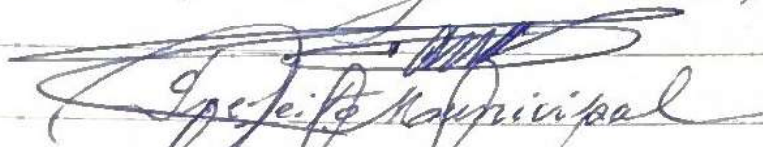


Portaria n.º 18/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:-

Conceder a Professora Municipal Graduação "C" - Isabel Maria Hiezlaré, com exercício na Escola Rivoltoso, deste Município, de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 47/73 de 21/08/73, 6 (seis) meses de licença especial, por não ter se afastado do exercício do seu cargo no período compreendido entre 19 de março de 1962 e igual data de 1972, a contar do dia 28 de abril do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 02 de junho de 1975


Prefeito Municipal
Luiz Costa
Dir. Educ. e Des. e S.M. Soc.

Portaria n.º 19/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Conceder ao Professor Municipal Graduação "C" - Francisco João Rodrigues, com exercício na Escola de Alto Iguaçu, no Distrito de Rio Bonito, deste Município, de acordo com o Gráfico único do Art. 98 da Lei n.º 47/73 de 21/08/73, tres (3) meses de licença especial, por não ter se afastado do exercício do seu cargo, no período compreendido entre 16 de fevereiro de 1966 e igual data de 1971.-

~~_____~~
Prefeito Municipal
Laranjeiras
Ed. Educ. Saúde e Ass. Social

Portaria n.º 20/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve -

Designar Leovino Jozetto para, sem outras prerrogativas, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichas e Estradas" no lugar denominado Lomba Grande Jocatunga, no Distrito de Guarani deste Município.

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 1975

~~_____~~
Prefeito Municipal

Portaria n.º 21/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve

Conceder ao Professor Municipal Jardim "B" Adilson Hohwald, com residência na Casa Escolar Barbas da Vila Nova Laranjeiras, deste Município, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 17/72 de 21/08/73, o (seu) nome de licença especial, para não ter se afastada do cargo de seu cargo no período compreendido entre o